



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)**

Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº. 024 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para Presidência da Comissão Permanente de Licitação o Servidor Dr. **Aroldo Wallace do Rosário** – Assessor Jurídico e membros **Prisciane Altoé** - Ouvidora e **Gildo Alberto Bozzetti** – Assessor de Gabinete que comporão a referida Comissão que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no ano de 2010, de acordo com que estipula o Art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 14 de dezembro de 2010.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. Iunz*  
Diretora Administrativo



*Gilmar Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039